



RESOLUÇÃO Nº 063/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/05/2019.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 1 Cleonice Aparecida Raphael da Silva | 8 Maria Eunice França Volsi |
| 2 Elma Júlia Gonçalves de Carvalho | 9 Paula Cristina Luersen |
| 3 Eloiza Elena da Silva | 10 Regina de Jesus Chicarelli |
| 4 Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula | 11 Rubiana Brasílio Santa Bárbara |
| 5 Maria Angélica Olivo Francisco Lucas | 12 Sheilla Patrício Dias de Souza |
| 6 Maria Christine Berdusco Menezes | 13 Vinícius Stein |
| 7 Maria de Jesus Cano Miranda | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
06/06/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)